

PORTARIA Nº 162/DGP/GM/2024, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, SAULO PELLEGRINI MONTEIRO, ocupante na graduação de TEN CEL PM, portador do RG PMMT nº 883.876 matrícula 205139, lotado no 5º CR/2º BPM, de acordo com os termos do SIGADOC PM-OFI-2024/77527.

01 - Averbam-se: 02 anos 06 meses e 09 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio Previdenciário (RPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo DAP - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SSPSP em 26/02/2024 sob o Nº SPPREV-CTC-2024/019238, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
07/10/2005 a 16/04/2008	02 anos 06 meses e 13 dias	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DECAP

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinada